



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6839 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0025/2024**, e

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo 0008360-54.2023.8.03-0002, que tramita perante a 2ª Vara Cível de Santana,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar, **July Francisca Alcolumbre Lima**, ocupante do cargo efetivo de Professor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 2550 - GEA de 29 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial nº 3838, que promoveu a servidora da Classe “A” para a Classe “C” e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 3446, publicado no DOE nº 4585 de 21 de setembro de 2009, que promoveu a servidora da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 292150503. Cód. CRC: E2EC798

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 01/10/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 01/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **July Francisca Alcolumbre Lima**

Nº do Processo: 0007.0020.0277.0025/2024

Cargo: Professor

Cadastro: 0035988-2-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização)

Para Classe A, Nível - III (Especialização)



Cód. verificador: 292150502. Cód. CRC: 83F36EF

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 01/10/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 01/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

